

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**27 DE NOVEMBRO DE 2014 – 10 horas**  
**PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**PROPOSTA**

O Conselho de Administração  
da  
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Propõe

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Balanço intercalar individual da sociedade, reportado a trinta de Setembro de dois mil e catorze.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira  
03 de Novembro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.  
O Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**27 DE NOVEMBRO DE 2014 – 10 horas**  
**SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**PROPOSTA**

O Conselho de Administração  
da  
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em consideração que:

O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de Setembro de dois mil e catorze, apresenta reservas livres distribuíveis no montante de € 10.774.641,04 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos) e reservas legais no montante de € 12.243.010,17 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, dez euros e dezassete cêntimos),

O valor destas reservas livres é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível,

É admissível a distribuição de reservas livres desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,

O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspetivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um conseqüente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efetuar uma distribuição de reservas aos Senhores Acionistas

sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim,

Propõe

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas livres, equivalente ao valor bruto de € 0,07 (sete cêntimos) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

03 de Novembro de 2014

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração